



Ministério Público do Estado do Amazonas
Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha - 01PROM_BRR
Praça Cristo Redentor, s/n, Centro - Barreirinha-AM
(92) 3655-0938 - 01promotoria.bae@mpam.mp.br

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2025/0000200820.01PROM_BRR

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no exercício das atribuições constitucionais e legais conferidas pelos arts. 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, arts. 73 e 74 da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), bem como nos termos do art. 26 e seguintes da Resolução nº 006.2015.CSMP;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como a tutela do patrimônio público e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a vedação constitucional à promoção pessoal de agentes públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal, que impõe caráter educativo, informativo ou de orientação social à publicidade institucional, proibindo a veiculação de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores;

CONSIDERANDO a notícia de fato chegada a esta Promotoria dando conta de possível desvio de finalidade na utilização da máquina pública do município de Barreirinha/AM, com indícios de promoção pessoal e propaganda eleitoral antecipada em favor de pré-candidato ao cargo de Deputado Estadual nas eleições de 2026, Glênio Seixas;

CONSIDERANDO que, segundo relatos, a Prefeitura Municipal de Barreirinha, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, promoveu evento esportivo denominado “Copa Melina Seixas”, com uso de estrutura pública, servidores em atuação funcional e recursos públicos, evento que, embora apresentado como ação institucional, teria sido utilizado para promoção pessoal de agente político;

CONSIDERANDO que, no referido evento, houve distribuição de uniformes esportivos confeccionados e custeados pela própria Prefeitura, nos quais constava, em destaque, a inscrição “Amigo Glênio Seixas”, expressão diretamente associada ao nome de pré-candidato a Deputado Estadual;

Assinado eletronicamente por: Anne Caroline A. de Lima em 08/11/2025



CONSIDERANDO a necessidade de delimitar o objeto para eventual instauração de inquérito civil, sendo indispensável a realização de diligências preliminares, nos termos do art. 26, da Resolução nº 006.2015.CSMP;

RESOLVE:

1. **INSTAURAR** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com a finalidade de apurar eventual promoção pessoal, propaganda eleitoral antecipada e uso indevido da máquina pública pela Prefeitura de Barreirinha/AM;

2. Publique-se, no Diário Oficial deste Ministério Público do Estado do Amazonas, extrato da presente Portaria;

3. Designo a assessora de promotoria de entrância inicial Geysa Luana Viana Macedo Malta para secretariar os trabalhos;

4. **DETERMINAR**, como diligências iniciais a expedição de ofício à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** com cópia à Procuradoria do Município, **requisitando**, no prazo de 10 (dez) dias:

- a) Cópia integral do processo administrativo para realização da Copa Melina Seixas, com informações sobre planejamento, execução e finalidade institucional do evento, assim como, procedimentos licitatórios referentes a estrutura operacional do evento;
- b) Procedimento licitatório integral para confecção e distribuição dos uniformes esportivos;
- c) Informações sobre a origem dos recursos utilizados em todo o evento, em especial na produção de uniformes, com notas fiscais, empenhos e comprovantes de pagamento.

Publique-se. Cumpra-se.

Barreirinha/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

ANNE CAROLINE AMARAL DE LIMA

Promotora de Justiça titular da Comarca de Barreirinha/AM

Assinado eletronicamente por: Anne Caroline A. de Lima em 08/11/2025

